

**ESOCIAL NAS PEQUENAS E MÉDIAS EMPRESAS DE VENDA NOVA DO
IMIGRANTE - ES: O DESAFIO DA NOVA FERRAMENTA COMPONENTE DO
SISTEMA PÚBLICO DE ESCRITURAÇÃO DIGITAL (SPED)**

NILSON DA COSTA

FAVENI - Faculdade Venda Nova do Imigrante

FARANA DE OLIVEIRA MARIANO

FAVENI - Faculdade Venda Nova do Imigrante

MÔNICA DE OLIVEIRA COSTA

FAVENI - Faculdade Venda Nova do Imigrante

ALEX SANTIAGO LEITE

FAVENI - Faculdade Venda Nova do Imigrante

SABRINA PERERIRA ULIANA PIANZOLI

FAVENI - Faculdade Venda Nova do Imigrante

Resumo: Com as inovações tecnológicas em constante evolução e velocidade, as demandas por um sistema de fiscalização, arrecadação e acompanhamento dos setores fiscais e econômicos está passando por diversas modificações e atualizações. No que tange diretamente à Contabilidade, deve-se citar a evolução ocorrida nos últimos anos com o advento das Escriturações Digitais Fiscal e Contábil e da Nota Fiscal Eletrônica (NFe), que são ferramentas integrantes do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Fechando esse leque de ferramentas e obrigações, está sendo implantada a Escrituração Digital da folha de pagamento por meio do eSocial, abrangendo em um único aplicativo as áreas trabalhista, fiscal e previdenciária. Considerando que esse é um fato inédito, o objetivo do trabalho será relatar como os pequenos e médios empresários de Venda Nova do Imigrante-ES veem essa nova ferramenta e definir se as empresas, com as informações que têm até o momento sobre o tema, estão aptas e são capazes de lidar com as mudanças que essa nova forma de informação ao fisco trará. A pesquisa caracteriza-se como descritiva de levantamento, por meio de questionário dirigido aos empresários, donos de pequenas e médias empresas de Venda Nova do Imigrante-ES. Os resultados obtidos apontam que a maioria dos empresários tem um conhecimento muito superficial sobre o eSocial e suas premissas, apesar de ao mesmos buscarem sempre cumprir ao máximo possível a legislação trabalhista ainda que tenham que se adequar em alguns quesitos para um pleno cumprimento das obrigações após a implantação do eSocial.

Palavras-Chave: Esocial. Escrituração da Folha de Pagamento. Departamento Pessoal. Decreto nº 8.373/2014.

1 INTRODUÇÃO

Anteriormente chamado de EFD Social ou SPED Social, o eSocial é uma parte do Sistema Público de Escrituração Digital (SPED). Com o Decreto nº 6.022/2007 foi criado o SPED, que faz parte do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) elaborado pelo Governo Federal. Através do Decreto nº 8373 de 11 de dezembro de 2014 foi instituído o eSocial que visa a unificação das escriturações contábeis das áreas fiscal, trabalhista e previdenciária.

Este trará grandes mudanças na forma como serão feitas as transmissões e até mesmo o fornecimento dessas informações ao fisco, uma vez que o envio dessas informações terá peso e complexidade muito maiores, o que de certa forma vai exigir das empresas e dos gestores dessas informações um maior detalhamento, veracidade e tempestividade dos fatos contábeis.

Vale lembrar que a legislação não sofreu alteração alguma, o que essa nova ferramenta trará é uma maior exigibilidade para que se cumpra o que já é lei, possibilitando aos diversos órgãos do fisco um maior controle, e dificultando fraudes passíveis a ocorrerem, uma vez que no modelo de envio de informações utilizado até hoje os entes de controle e fiscalização não detêm uma visão nítida do que realmente ocorre nas relações de trabalho entre empregador e empregado.

Dessa forma, pode-se presumir que essa inovação irá deixar mais rápida, dinâmica e com o uso de apenas uma plataforma para a entrega de todas as informações que hoje são entregues aos órgãos fiscalizadores e de controle utilizando-se de recursos diferentes. Pode ser considerada uma “ponte” única entre a empresa e o fisco.

Sendo assim o presente estudo tem o seguinte questionamento: como os empresários de Venda Nova do Imigrante-ES veem o esocial e definir se as empresas, com as informações que têm até o momento sobre o tema, estão aptas e são capazes de lidar com as mudanças que essa nova forma de informação ao fisco trará?

Desta forma o objetivo do trabalho é relatar como os empresários de Venda Nova do Imigrante-ES veem essa nova ferramenta e definir se as empresas, com as informações que têm até o momento sobre o tema, estão aptas e são capazes de lidar com as mudanças que essa nova forma de informação ao fisco trará.

O presente estudo se justifica por buscar mensurar a dimensão de como as empresas veem essa mudança e medir o conhecimento das mesmas e até mesmo dos escritórios de contabilidade no tocante ao eSocial, visto que essa nova fase de gerir o departamento de pessoal será completamente informatizada e virtual onde o fisco terá maior acesso as informações declaradas pelas empresas e essas informações irão possuir um peso maior devido ao cruzamento de dados entre os órgãos de fiscalização e controle.

Com a implantação efetiva do eSocial muitas empresas deverão ter dificuldades com a adaptação dessa ferramenta, como por exemplo, informar tempestivamente ocorrências como acidente de trabalho, informar fidedignamente a remuneração que seus funcionários recebem, períodos corretos de início e término de férias de seus funcionários, entre outras informações que passarão a ser avaliadas com mais coerência a partir de então.

As automações das rotinas trabalhistas se tornarão mais adequadas ao sistema de governo, informando todos os dados de forma centralizada e organizada, demonstrando informações para o Governo, para o empregador e também para o empregado, o que

garantirá uma realidade bastante vantajosa no que diz respeito a agilidade dos procedimentos trabalhistas (COSTA, 2014, p. 5-6).

Consoante a isso as empresas e os escritórios de contabilidade terão que se readequar para conseguir cumprir as exigências fiscais e trabalhistas que passarão a ser cobradas de forma mais rígida das empresas que não muito raro descumprem a legislação vigente.

2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 ESOCIAL CONSIDERAÇÕES INICIAIS

Atualmente o sistema de arrecadação e fiscalização previdenciária, trabalhista e fiscal é composto por vários órgãos que em conjunto são responsáveis por gerir, alimentar e fiscalizar o sistema através da coparticipação das empresas, onde essas possuem uma relativa autonomia quanto as informações que são declaradas. Essa autonomia se dá ao passo que o próprio empregador através de sua assessoria contábil ou mesmo com a contabilidade interna dentro de sua empresa são responsáveis por informar essas informações sem um “cruzamento” de dados, o que torna esse sistema falho e passível a fraudes. Todas as informações referentes a remuneração, admissão, rescisão, gestão de férias entre outros eventos mensais são autodeclaradas em arquivos que a própria empresa processa como guia de FGTS, guia de INSS, GFIP/SEFIP, CAGED, RAIS, entre outras obrigações principais ou acessórias, o que torna essas informações desconexas umas das outras pelo fato de serem prestadas diretamente a diferentes órgãos, sem antes passarem por uma triagem.

O eSocial nasce com a implantação do SPED (Sistema Público de Escrituração Digital), criado em 2007. O principal objetivo do SPED é ser um instrumento que auxilie no Programa de Aceleração do Crescimento (PAC) do Governo Federal. Esse sistema se inicia com a Escrituração Contábil Digital, Escrituração Fiscal Digital e NF-e (nota fiscal eletrônica), agora trazendo a Escrituração Digital para as áreas previdenciária e trabalhista.

O eSocial tem por objeto estabelecer a forma única com que passam a ser prestadas as informações trabalhistas, previdenciárias, tributárias e fiscais relativas à contratação e utilização de mão de obra onerosa, com ou sem vínculo empregatício e também de outras informações previdenciárias previstas na lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991, e de rendimentos pagos por si sujeitos à retenção na fonte (eSocial, 2014, p. 2).

“O eSocial é o instrumento de unificação da prestação das informações referentes à escrituração das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas e tem por finalidade padronizar sua transmissão, validação, armazenamento e distribuição” (Decreto nº 8.373/2014, Art. 2º).

Pode-se considerar que o eSocial irá parametrizar-se aos demais sistemas de escrituração já usados pela contabilidade brasileira como a Escrituração Fiscal e a Escrituração Contábil a fim de fazer o maior cruzamento de dados possível, gerando assim uma maior fidedignidade nas informações prestadas aos órgãos arrecadadores e fiscalizadores.

“O eSocial tornará as rotinas trabalhistas mais organizadas e padronizadas, e gerará informações mais transparentes” (COSTA, 2014. p. 9)

A administração do eSocial será feita em conjunto por todos os órgãos que possuem competências relativas às áreas trabalhista e previdenciária: Ministério do Trabalho e Emprego; Ministério da Previdência Social; Instituto Nacional de Seguridade Social; Caixa Econômica Federal e Secretaria da Receita Federal do Brasil. Em resumo a plataforma do eSocial será responsável pela coleta e armazenamento dos dados enviados pelas empresas para posteriormente serem repassadas aos demais órgãos competentes, desta forma, várias obrigações serão unificadas em um único arquivo ou envio, como figura a seguir.



Fonte: (eSocial, 2015).

2.2 FINALIDADE DO ESOCIAL

O eSocial é um projeto do governo federal que tem por objetivo desenvolver um sistema de coleta das informações descritas no seu objeto, armazenando-as no Ambiente Nacional do eSocial possibilitando aos órgãos participantes do projeto, sua efetiva utilização para fins trabalhistas, previdenciários, fiscais e de apuração de tributos e do FGTS (eSocial 2015, p.4).

O objetivo do eSocial é conseguir abranger em um único aplicativo toda a escrituração da folha de pagamento das empresas, a exemplo do que já é feito com a Escrituração Fiscal Digital (EFD) e com o Sistema Público de Escrituração Digital Contábil (SPED Contábil).

Com o SPED Trabalhista (eSocial) a escrituração da folha de pagamento será composta por todos os eventos que ocorrem desde a pré-seleção de um funcionário pela empresa, passando por todas as rotinas admissionais, rotinas trabalhistas, remunerações, períodos aquisitivos e de gozo de férias, afastamentos do trabalho por doença e acidente de trabalho até a rescisão do contrato de trabalho. Essas informações ficarão armazenadas no ambiente do eSocial por um período de 30 anos, tempo de armazenamento de documentos trabalhistas e previdenciários vigente atualmente.

2.3 INFORMAÇÕES DE EVENTOS SOBRE O E-SOCIAL

O Manual de Orientações do eSocial traz três tipos de informações que serão lançadas, são elas: informações de eventos trabalhistas; informações da folha de pagamento e outras informações tributárias, trabalhistas e previdenciária.

Quadro 1: Informações de eventos sobre o E-social

Tipo de informação	Exemplos
Eventos Trabalhistas	Admissão, alteração contratual, rescisão contratual, advertências, etc.
Folha de Pagamento	Pagamento de salários, gratificações, comissões, horas extras, DSR, etc.
Outras informações tributárias, trabalhistas e previdenciárias	Produção Rural, atestados médicos ocupacionais, etc.

Fonte: Adaptado Portal do eSocial (2015).

2.4 OBRIGATORIEDADE DE IMPLANTAÇÃO DO ESOCIAL

De acordo com a Resolução Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016, os novos prazos para implantação do programa serão:

Quadro 2: Obrigatoriedade de implantação do e-social

Empregador com faturamento acima de R\$ 78 milhões, no ano de 2016	A partir de 01.01.2018 (exceto para as informações indicadas abaixo)
	A partir da competência julho de 2018, referente informações dos eventos relativos a Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)
Demais Obrigados	A partir de 01.07.2018 (exceto para as informações indicadas abaixo)
	A partir da competência janeiro de 2019, referente informações dos eventos relativos a Saúde e Segurança do Trabalhador (SST)

Fonte: Adaptado de Comitê Diretivo do eSocial (2016).

De acordo com a legislação específica do eSocial, todas as empresas independentemente do porte estarão obrigadas a prestar o envio de sua folha de pagamento e elaborarem toda a gestão de seu departamento de pessoal pela plataforma do eSocial, o que diferem são as datas em que essas obrigações passaram a ser cobradas, como demonstrou tabela acima com o cronograma de implantação as empresas de acordo com o faturamento.

3 METODOLOGIA

O objetivo do trabalho foi relatar como os empresários de Venda Nova do Imigrante-ES veem essa nova ferramenta e definir se as empresas, com as informações que têm até o momento sobre o tema, estão aptas e são capazes de lidar com as mudanças que essa nova forma de informação ao fisco trará.

Sendo assim foi realizada uma pesquisa analítica de revisão, para explorar com mais profundidade o assunto, entender os prós e contras relacionados e elaborar um objetivo mais abrangente e factível. Segundo Lakatos e Marconi (2005), a pesquisa bibliográfica abrange toda bibliografia já tornada pública em relação ao estudo e com a finalidade de colocar o pesquisador em contato direto com tudo o que já foi dito sobre determinado assunto.

Após essa fase, foi realizada uma pesquisa descritiva de levantamento, visando o alcance do objetivo proposto.

Segundo Gil (2008) uma pesquisa descritiva descreve as características de determinadas populações ou fenômenos, uma de suas peculiaridades está na utilização de técnicas padronizadas de coleta de dados, tais como o questionário e a observação sistemática.

Foi realizada, em campo aplicados questionários para empresários dos diversos ramos (amostra casual simples), da cidade de Venda Nova do Imigrante/ES.

4 ANÁLISE DE DADOS

Como resultado da pesquisa temos os seguintes resultados para o perfil dos respondentes: Quanto ao gênero 56,25% dos respondentes são do sexo masculino, e 43, 75% do sexo feminino, 87,5% com idade entre 18 a 30 anos e 12,5% com idade entre 30 a 41 anos. Quanto a instrução, 12,5% possuem o 2º grau, 6,25% possuem curso técnico, 75% possuem ensino superior e 6,25% possuem pós-graduação.

TABELA 01: Enquanto administrador de empresa, vs^a tem conhecimento do que é o eSocial e as mudanças que este trará para as rotinas de sua empresa?

Conhecimento sobre o eSocial	Frequência	Frequência relativa (%)
Profundo conhecimento	0	0%
Bom conhecimento	3	18,75%
Conhecimento superficial	13	81,25%
Desconhece completamente	0	0%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme tabela 1 verificou-se que 81,25% dos respondentes tem um conhecimento superficial sobre o tema, assim como as mudanças que ele trará na rotina das empresas e apenas 18,75% deles tem um conhecimento mais aprofundado. Isso mostra que a grande maioria dos empresários não detém um bom conhecimento sobre o assunto.

TABELA 02: Sabendo que muitas empresas agem com negligência em relação a situações que ocorrem na gestão de pessoal e a lei trabalhista vigente, sua empresa procura seguir o que a lei trabalhista rege?

Cumprimento da legislação trabalhista	Frequência	Frequência relativa (%)
Não. Segue minimamente a legislação trabalhista	0	0%
Segue o máximo possível a legislação trabalhista	13	81,25%
Segue rigidamente a legislação trabalhista	3	6,25%
Segue exatamente o que o que determina a legislação trabalhista	2	12,5%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na tabela 2 verifica-se que 81,25% dos respondentes procuram seguir ao máximo que podem a legislação trabalhista, 6,25% seguem rigidamente e 12,5% seguem exatamente o que determina a legislação trabalhista. Neste questionamento os empresários se mostram comprometidos em cumprir o que já está na legislação. Contudo, a grande parcela que “procura seguir o máximo possível a legislação trabalhista” terá que se adequar às novas exigências que hora ainda não cumprem.

TABELA 03: Informar eventos na hora em que acontecem ou com o tempo hábil (admissão, férias, acidente de trabalho, etc.) seria uma dificuldade?

Informação dos eventos em tempo hábil	Frequência	Frequência relativa (%)
Sim. Pois minha empresa pratica por exemplo o período de experiência sem registro na carteira de trabalho do funcionário	3	18,75%
Sim. Em minha empresa adotamos a política de comprar as férias dos funcionários	0	0%
Em minha empresa alguns desses eventos poderia ser um problema	3	18,75%
Não. Em minha empresa todos esses eventos podem ser comunicados tempestivamente a contabilidade	10	62,5%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme a tabela 3, 18,75% das empresas teriam alguma dificuldade para se readequar o modo de suas contratações no tocante ao período de experiência de seus contratos de trabalho com seus colaboradores, 18,75% das empresas teriam dificuldade para se adequarem a alguma das situações expostas acima e 62,5% das empresas não teriam problema algum com o advento do e-Social, sendo que já cumprem todas as exigências que o e-Social irá reforçar.

TABELA 04: Em sua empresa todos os funcionários estão registrados com a remuneração que realmente recebem?

Funcionários registrados com a real remuneração que recebem	SIM	NÃO
Frequência	12	4
Frequência relativa (%)	75%	25%

Se não, informar a real remuneração dos colaboradores seria um problema?	Abstenção de resposta	Abstenção de resposta
--	-----------------------	-----------------------

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na tabela 4, de acordo com os respondentes, em 75% das empresas os funcionários estão registrados com a remuneração que realmente recebem, 25% das empresas admitem que seus colaboradores recebam remuneração diferente da registrada em seu contrato. Quando perguntados se informar a real remuneração de seus funcionários seria um problema, todos os empresários se abstiveram da resposta.

TABELA 05: Com a implantação do eSocial antes mesmo da admissão do funcionário na empresa ele já deve ser registrado na plataforma do sistema (eSocial), isso seria um problema para sua empresa?

A admissão de funcionários antes mesmo que comecem a trabalhar seria um problema?	Frequência	Frequência relativa (%)
Sim. Em minha empresa não assinamos a carteira de trabalho de imediato	2	12,5%
Sim. Os funcionários com frequência não entregam a documentação necessária a tempo	3	18,75%
Não. A admissão já ocorre dessa maneira	11	68,75%

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com a tabela 5, para grande parte das empresas (68,75%), a admissão de funcionários não seria um problema, entretanto verificou-se para a maior parte das empresas que não fazem a admissão de imediato o problema está na falta de documentação que os próprios funcionários não entregam a tempo para a devida contratação. Já 12,5% das empresas não fazem o registro dos funcionários de imediato ao primeiro dia de trabalho.

TABELA 06: Quem será mais beneficiado com a implantação do E-Social?

Quem será mais beneficiado	Frequência	Frequência relativa (%)
O governo	6	37,5%
Os escritórios de contabilidade	0	0%
Os empregados	8	50%
As empresas	2	12,5%

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com 50% dos empresários os maiores beneficiados com o e-Social serão os empregados, para 37,5% o Governo será o maior beneficiado e para 12,5% dos respondentes as empresas serão as mais beneficiadas com o e-Social.

Segundo Costa (2014), o e-Social trará melhorias aos órgãos governamentais em sua administração, aos usuários diretos como departamento pessoal e setor de Recursos Humanos e os contadores de modo geral, que terão uma nova forma de envio de declarações acessórias que atualmente é feita com o uso de vários arquivos. O sistema também beneficiará os empregados, pois viabiliza a garantia de direitos previdenciários e trabalhistas e aprimorará a qualidade das informações.

TABELA 07: Com o e-Social implantado os empregadores terão que informar a real remuneração de seus funcionários, o que aumentará a carga de tributos sobre a folha de pagamento. Em sua opinião isso diminuiria as contratações pelas empresas?

A implantação do eSocial diminuirá as contratações pelas empresas?	Frequência	Frequência relativa (%)
Diminuiria em grande quantidade	2	12,5%
Diminuiria em pequena quantidade	7	43,75%
Seria nulo	5	31,25%
Contribuiria para o trabalho sem registro na carteira de trabalho	2	12,5%

Fonte: Elaborado pelos autores.

De acordo com a tabela 7 a grande parte dos empresários acredita que informar a real remuneração do trabalhador diminuiriam as contratações em pequena quantidade ou seria um fator nulo, com 43,75% e 31,25% dos respondentes respectivamente. 12,5% empresários no entanto acreditam que diminuiria muito as contratações das empresas, e 12,5% dos respondentes acreditam que contribuiria para o trabalho sem registro na carteira de trabalho.

TABELA 08: Os funcionários de sua empresa tem conhecimento sobre o e-Social?

Conhecimento dos funcionários sobre o eSocial	Frequência	Frequência relativa (%)
Um grande conhecimento	0	0%
Um bom conhecimento	3	18,75%
Pouco conhecimento	9	56,25%
Nenhum conhecimento	4	25%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme a tabela 8 sobre o conhecimento dos colaboradores em relação ao e-Social, 25% dos empresários responderam que seus funcionários não tem nenhum conhecimento sobre o e-Social, 56,25% deles responderam que seus colaboradores tem pouco conhecimento e para 18,75% dos empresários seus colaboradores tem um bom conhecimento do e-Social.

Tabela 09: Como empresário, existe algum receio quanto ao e-Social?

Existência de algum receio quanto ao eSocial	Frequência	Frequência relativa (%)
Não. Pois minha empresa segue a legislação trabalhista à risca	4	25%
Não. Pois não irá alterar em nada o modo como minha empresa administra o departamento pessoal	9	56,25%
Sim. Pois minha empresa não cumpre com as obrigações vigentes	1	6,25%
Sim. Pois tornaria minha empresa mais vulnerável a fiscalizações	2	12,5%

Fonte: Elaborado pelos autores.

Na tabela 9 observou-se que 25% das empresas seguem à risca a legislação trabalhista em todos os quesitos, o que não traz nenhum tipo de receio quanto a implantação do e-Social, para a grande maioria das empresas (56,25%) a implantação do e-Social não alterará suas rotinas do departamento pessoal, sendo assim elas não veem o e-Social como ameaça. Entretanto, para 6,25% dos empresários o e-Social pode ser prejudicial tendo em vista que elas não cumprem com as obrigações vigentes, enquanto 12,5% dos empresários acreditam que tornaria suas empresas mais vulneráveis a fiscalizações.

TABELA 10: Como empresário, vs^a já teve algum tipo de assessoria de seu contador sobre o tema?

Assessoria Contábil sobre o eSocial	Frequência	Frequência relativa (%)
Sim. Tive uma boa assessoria	1	6,25%
Sim. Tive uma assessoria superficial	9	56,25%
Nenhum tipo de assessoria	3	18,75%

Nunca me interessei pelo assunto	3	18,75%
---	---	--------

Fonte: Elaborado pelos autores.

Conforme a tabela 10 observou-se que a grande maioria dos empresários de Venda Nova do Imigrante não detém um nível de informações mais aprofundada sobre o e-Social pelo fato de não terem tido ainda uma boa assessoria de seus contadores sobre o tema, 56,25% dos respondentes disseram ter tido apenas informações superficiais, ainda 18,75% deles responderam nunca ter tido nenhum tipo de assessoria e 18,75 responderam nunca ter se interessado pelo assunto. Apenas 6,25% dos respondentes tiveram uma boa assessoria de seus contadores.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O objetivo do trabalho foi relatar como os empresários de Venda Nova do Imigrante-ES veem essa nova ferramenta e definir se as empresas, com as informações que têm até o momento sobre o tema, estão aptas e são capazes de lidar com as mudanças que essa nova forma de informação ao fisco trará.

A pesquisa mostrou que a maior parte dos empresários (81,25%) conhecem o e-Social de forma muito superficial, assim como suas premissas e objetivos, e apenas 18,75% deles responderam ter um bom conhecimento do eSocial, como se observou na tabela 1.

Quanto ao cumprimento da legislação trabalhista, observamos na tabela 2 que a maior parte das empresas (81,25%) buscam seguir ao máximo que podem o que determina a legislação, mas que muitas delas terão que se readequarem para atender as demandas e os objetivos do e-Social

A tabela 6 revelou que 50% dos empresários pensam que o e-Social irá beneficiar mais os empregados, 37,5% responderam ser o Governo o mais beneficiado, porém entre as premissas do e-Social, além de garantir direitos dos trabalhadores está também vantagens aos empregadores, ao fisco a até aos escritórios de contabilidade.

Como se observou na tabela 9, para a grande maioria dos empresários (56,25%) o e-Social não irá trazer grandes mudanças na forma como as empresas administram seu departamento pessoal, mas para uma menor parte dos empresários (12,5%) há receio da implantação do sistema, pois acreditam que irá deixar as empresas mais vulneráveis a fiscalizações. 6,25% dos empresários tem algum tipo de receio quanto ao sistema porque não cumprem com o que determina a lei trabalhista e 25% dos empresários não tem nenhum tipo de receio por cumprirem exatamente o que rege a legislação trabalhista.

Sendo assim o problemas de pesquisa foi respondido ao mostrar que um grande número de empresas terão que passar por algumas adequações ou modificações para atender a todas as demandas do e-Social.

Conclui-se que os empresários de Venda Nova do Imigrante-ES não detém ainda grande informação e conhecimento sobre o eSocial devido até mesmo pelo fato de não terem tido em sua maioria uma boa assessoria de seus contadores e por não terem buscado se inteirar sobre o assunto, o que deixa as empresas em uma situação difícil para gerirem seu Departamento Pessoal após a implantação do eSocial.

6 REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

BRASIL. Decreto nº 8.373, de 11 de dezembro de 2014. Brasília, 2014; 193º da Independência e 126º da República. Disponível em: <<http://www.planalto.gov.br>>. Acesso em 02 out. 2016.

BRASIL. Manual de Orientações do eSocial versão 1.1, 2014. Disponível em: <<http://www.esocial.gov.br/Leiautes.aspx>>. Acesso em 02 out. 2016.

BRASIL. Manual de Orientações do eSocial versão 2.1, 2015. Disponível em: <http://www.esocial.gov.br/Leiautes.aspx>. Acesso em 02 out. 2016.

BRASIL. Resolução Comitê Diretivo do eSocial nº 2, de 30 de agosto de 2016. Disponível em: <https://www.esocial.gov.br/doc/Resolucao_Comite_Diretivo_do_eSocial_002_2016.pdf>. Acesso em 27 nov. 2016.

COSTA, Luan Leal. Sistema de escrituração digital das obrigações fiscais, previdenciárias e trabalhistas (eSocial) [manuscrito]: uma análise comparativa entre a plataforma atual e a nova plataforma / Luan Leal Costa – 2014.

CERVO, Amado Luiz; BERVIAN, Pedro Alcino. Metodologia Científica. 3 ed. São Paulo: McGraw-Hill do Brasil, 1983.

GIL, Antônio Carlos Métodos e técnicas de pesquisa social / Antônio Carlos Gil. - 6. ed. - São Paulo: Atlas, 2008.

MARCONI, Marina de Andrade; LAKATOS, Eva Maria. Fundamentos de metodologia científica 1, Eva Maria Lakatos. - 5. ed. - São Paulo: Atlas 2003.